



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2008

Modifica Resolução Nº 05/2001

A Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam abertas cinco vagas para cargos de provimento efetivo, conforme abaixo discriminados:

- uma vaga para Advogado.
- uma vaga para Contabilista.
- três vagas para Serviços gerais.

Artigo 2º - O quadro demonstrativo de grupos hierárquicos, níveis, classes, cargos, número de vagas, forma de provimento, níveis de vencimento na classe, jornada de trabalho e escolaridade, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPOS HIERÁRQUICOS	NÍVEL	CLASSES	CARGOS	Nº VAGAS	PROVI MENTO	NÍVEL CLASSE SALARIAL	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLA RIDADE
Assessoria Jurídica	I	I	*Advogado	Uma	Efetivo	I	25 horas semanais	Curso superior em Direito
Assessoria Financeira	II	II	*Contabilista	Uma	Efetivo	II	30 horas semanais	Técnico em contabilidade
Assessoria Legislativa Parlamentar	III	III	*Secretário Executivo	Uma	Efetivo	III	30 horas semanais	2º grau completo
			*Assistente Administrativo	Uma	Efetivo	II	30 horas semanais	2º grau completo
			*Auxiliar de serviços gerais	Seis	Efetivo	I	40 horas semanais	2º grau completo

Art. 2º - Os atuais servidores lotados nos cargos de advogado e contabilista permanecerão lotados nos respectivos cargos até a posse dos candidatos aprovados no concurso público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 05 de Agosto de 2008.

Alice Aparecida Rodrigues Costa
Presidente - Vereadora

Angela Regina Silva Faria

